



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI faz saber que a Casa Legislativa aprovou, e, eu, em razão da sanção tácita, nos termos dos §§ 1º e 7º, ambos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, bem como do §3º art. 183 c/c art. 186 do regimento interno, PROMULGO a seguinte Lei:

LEI Nº 360/2020

Denomina nome de açude público situado no município de Parari-PB, e, de igual modo, homenageia cidadã conhecida no âmbito do município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de **MARIANA AMERICANA CAVALCANTE**, o açude público edificado no Sítio Jaramataia, zona rural do município de Parari, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A denominação de que trata o artigo anterior dar-se em forma de homenagem a um cidadã, filha desta terra, já falecida e que muito se destacou pela sua postura idônea, cumpridora de seus deveres e respeitada por todos os seus amigos e conterrâneos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Parari – PB. 23 de junho de 2020.


ANTÔNIO DE QUEIROZ CALUETE JUNIOR
-VEREADOR PRESIDENTE-